



Ofício nº 2477/2016-GAPRE

Maringá, 06 de setembro de 2016.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 713/2016, apresentado pelo Vereador **Luiz Carlos Pereira**, mediante o qual solicita que informe se há previsão para a concessão do vale-cultura aos servidores da Administração Municipal, a Secretaria Municipal de Cultura informa que para a concessão de vale-cultura aos servidores municipais, o Município deverá dispor de mecanismo/legislação própria, o que ainda será objeto de estudos.

Atenciosamente,



Luiz Carlos Manzato
Chefe de Gabinete

À Sua Excelência o Senhor
FRANCISCO GOMES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta